



## EDITAL Nº 01/2021

### CONCURSO PARA REMOÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Saquarema torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos relativos ao Concurso Público para Remoção destinado aos cargos de MG1, MG2, Secretário Escolar e Suporte Pedagógico integrantes do QUADRO DE MAGISTÉRIO para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Saquarema no ano de 2022.

#### **1 – DAS INSCRIÇÕES:**

##### **a) Período, horário e local.**

I – As inscrições para o Concurso de Remoção serão realizadas exclusivamente, nos dias 23 a 25/11/2021, no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), a partir das 9h do dia 23/11/2021 até às 21h do dia 25/11/2021.

II – Não será aceita inscrição fora do site e período estabelecido.

III – A inscrição obriga o candidato à aceitação dos termos deste Edital e de todos os atos que forem expedidos sobre ele, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos acima citados no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

IV – As disposições deste edital referem-se a apenas uma matrícula para cada inscrição, sendo autorizadas até duas inscrições por candidato.

##### **b) Pré-requisitos para a inscrição.**

I – Estar em efetivo exercício de suas funções;

II – Ter cumprido o Estágio Probatório;

III – Não estar afastado por mais de 90 dias da unidade escolar no ano corrente;

IV – Não ter usufruído qualquer tipo de licença, no ano corrente, exceto licença maternidade;

V – Não estar respondendo processo administrativo;

VI – Não estar de Permuta ou cessão.

##### **c) Documentos necessários para a inscrição.**

I – Último contracheque;

II – Atestado de tempo de serviço referente aos anos trabalhados e funções desempenhadas (anexo I), devidamente assinado e carimbado pelos diretores das Unidades Escolares onde atua e/ou tenha atuado;



III – Declaração de frequência ininterrupta referente ao ano de 2021;

IV – Comprovante de residência;

V – Os documentos que trata o item 1.c) deverão ser anexados no ato da inscrição, exclusivamente, em formato PDF.

## **2 – DA CLASSIFICAÇÃO:**

I – A Secretaria Municipal de Educação coordenará o processo classificatório, analisando e julgando as inscrições e os fatores de pontuação, apresentando o resultado que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), conforme o Cronograma.

II – Serão permitidos recursos até 01 (um) dia após a divulgação dos resultados da classificação, o qual deverá ser feito em formulário próprio preenchido na Secretaria Municipal de Educação, na data do Cronograma deste edital.

III – A classificação será publicada conforme o cronograma em anexo.

IV – O preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

V – Perderá o direito à escolha no presente Concurso de Remoção o candidato classificado que não comparecer para assumir a vaga na data e horário estipulados no Edital.

VI – O candidato classificado que não se interessar pelas vagas apresentadas no presente concurso deverá assinar Declaração de Desistência.

VII – Só será considerado o tempo de serviço na matrícula a qual pretende a remoção.

## **3 – DAS VAGAS:**

I – O quadro de vagas será disponibilizado, no período de escolha estabelecido no cronograma deste edital, contendo, exclusivamente, as carências reais das unidades escolares.

II – Não se caracterizam como vagas reais os casos em que o servidor está em gozo de licenças conforme artigo 46 da Lei nº 1081 de 27 de agosto de 2010, em exercício na SME, em função diretiva, em permuta ou cessão.

III – A vaga oriunda da movimentação do servidor será ofertada imediatamente após sua escolha aos demais candidatos.

IV – A escolha da vaga, feita em dia e horário fixados neste Edital, será realizada na SME.



#### **4 – DA PONTUAÇÃO:**

I – Os candidatos ao Concurso de Remoção serão classificados mediante contagem dos pontos:

Para todos os candidatos, a contagem de pontos por frequência se dará:

- 01 ponto – por ano ininterrupto;
- 01 ponto – 01 a 05 anos de tempo de serviço;
- 03 pontos – 06 a 10 anos de tempo de serviço;
- 05 pontos – 11 a 15 anos de tempo de serviço;
- 07 pontos – 16 a 20 anos de tempo de serviço;
- 10 pontos – 21 a 25 anos de tempo de serviço;
- 15 pontos – 26 a 30 anos de tempo de serviço.

II – Para fins de desempate serão considerados sucessivamente:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
- c) Candidato que reside mais próximo da escola.

#### **5 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os documentos originais exigidos, de acordo com este Edital, deverão ser apresentados no ato da escolha.

#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I – O Concurso de Remoção se extinguirá com as escolhas das vagas oferecidas pela SME.

II – Os classificados farão sua escolha, conforme ordem de classificação da SME, no dia e horário estabelecidos no cronograma.

III – Será desclassificado o candidato que não comparecer, conforme item 2.V.

IV – O servidor removido não terá direito de pedir cancelamento da remoção já efetivada.

V – Os candidatos que possuem dois cargos públicos (Magistério) deverão observar a compatibilidade de turnos para fiel cumprimento de ambas atividades, de acordo com a oferta disponibilizada pela SME.

VI – Terminada a escolha, será assinado termo constando a data em que a remoção será efetuada.

VII – A constatação da má fé nas declarações prestadas pelo candidato acarretará a anulação do ato de remoção caso efetivados sem qualquer ônus para o Município.

VIII – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

IX – Este edital entra em vigor no ato de sua publicação.



Período das Inscrições	23 a 25/11/2021	www.saquarema.rj.gov.br
Análise das informações	26/11/2021 a 07/12/2021	SME
Divulgação de resultado	08/12/2021	www.saquarema.rj.gov.br
Período de recurso	09/12/2021	SME
Análise do recurso	10/12/2021	SME
Divulgação de resultado final	15/12/2021	www.saquarema.rj.gov.br
Escolha e assinatura do termo	20/12/2021  9h às 12h: Orientador Pedagógico, Orientador Educativo, Supervisor Educativo, Secretário Escolar.  14h às 17h: MG2	SME
	21/12/2021  9h às 12h: MG1 14h às 17h: MG1	

**CRONOGRAMA**



**ANEXO I**  
**ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**(CARGOS DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar:		
Data:	Ass. Diretor:	
INÍCIO	TÉRMINO	FUNÇÃO
____/____/____	____/____/____	<input type="checkbox"/> Regência em turmas regulares de Educação Básica <input type="checkbox"/> Secretário Escolar <input type="checkbox"/> Orientação Pedagógica <input type="checkbox"/> Orientação Educacional <input type="checkbox"/> Direção <input type="checkbox"/> na Secretaria Municipal de Educação Unidade

Unidade Escolar:		
Data:	Ass. Diretor:	
INÍCIO	TÉRMINO	FUNÇÃO
____/____/____	____/____/____	<input type="checkbox"/> Regência em turmas regulares de Educação Básica <input type="checkbox"/> Secretário Escolar <input type="checkbox"/> Orientação Pedagógica <input type="checkbox"/> Orientação Educacional <input type="checkbox"/> Direção <input type="checkbox"/> na Secretaria Municipal de Educação Unidade



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome:	Inscrição:	
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	
Município:	Estado:	CEP:

**FUNÇÃO:**

- ( ) Suporte Pedagógico: OE, OP, Supervisor Educacional, Secretário Escolar
- ( ) Professor MG1
- ( ) Professor MG2

**JUSTIFICATIVA**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---